



Câmara Municipal de Tupanciretã



DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 02 DE JULHO DE 2018
EM VIRTUDE DO JOGO DO BRASIL PELA COPA
DO MUNDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo no dia 02 de julho do corrente ano;

Art. 1° Fica decretado que no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o horário de expediente no turno da manhã será das 8h30 às 10h30 e, no turno da tarde, das 14h30 às 16h30.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2018.


Benezér José Cancian
Presidente do Poder Legislativo